



supel comissão <supel.kappa@gmail.com>

Pedido de Esclarecimento ao Pregão Eletrônico 166/2021 - SEDAM/RO

3 mensagens

Licitacao <licitacao@ccomshopping.com.br>

19 de maio de 2021 12:57

Para: supel.kappa@gmail.com

Cc: CRISTIANO FERREIRA <cristianoferreira@ccomshopping.com.br>, Lucas Oliveira <lucasoliveira@ccomshopping.com.br>, licitacao@ccomshopping.com.br

Prezada Pregoeira Izaura Taufmann, segue anexo Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 166/2021 – SEDAM/RO

Favor acusar o recebimento!

Atenciosamente,

Best Regards,

Lucimar Martins Sampaio

Setor de Licitação

CNPJ: 07.471.301/0001-42

Phone: +55 68 3224-6011

Mobile: +55 68 99232-6338

 Lucimar_Sampaio

 licitacao@ccomshopping.com.br

www.ccominfo.com.br



#WinTogetherAlways #GoChannels
#CComTitaniumFY20



 

GREEN PARTNER
NETWORK

**Esclarecimento PE_166_2021_SEDAM_RO.pdf**

388K

supel comissão <supel.kappa@gmail.com>

19 de maio de 2021 13:01

Para: Licitacao <licitacao@ccomshopping.com.br>

Cc: CRISTIANO FERREIRA <cristianoferreira@ccomshopping.com.br>, Lucas Oliveira <lucasoliveira@ccomshopping.com.br>, licitacao@ccomshopping.com.br

Bom dia!

Acusamos recebimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

EQUIPE KAPPA/SUPEL/RO

Complexo Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos - 2º Andar

Porto Velho, Rondônia.

(69) 3212-9267

supel comissão <supel.kappa@gmail.com>
Para: Licitacao <licitacao@ccomshopping.com.br>

20 de maio de 2021 10:50

TERMO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

-

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0028.263816/2020-96

PREGÃO ELETRÔNICO: N°.166/2021/KAPPA/SUPEL/RO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SERVIDORES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGE), visando atender a esta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 131/GAB/SUPEL, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 05 de Novembro de 2020, atentando para as **RAZÕES DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, enviada via e-mail pela empresa **I 9 SOLUÇÕES**, pugnando o Edital da licitação em epígrafe, passa a analisar e esclarecer o que adiante segue.

I – DA ADMISSIBILIDADE

Tendo sido encaminhado **o pedido em 19/12/2019**, considerando que a data de abertura da **Sessão Inaugural está agendada para o dia 01/06/2021, às 09h00min (horário de Rondônia)**, portanto, recebe e conhece do Pedido de Esclarecimento interposto, por **reunir as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade**, sendo considerado **TEMPESTIVO**.

II – DO MÉRITO – DOS QUESTIONAMENTOS E DAS RESPOSTAS:

Passaremos a analisar os questionamentos.

1). Questionamento: [...] Ocorre que ao analisar as especificações exigidas em edital, verificamos que está sendo exigido soluções para datacenter, vale destacar que a oferta deste tipo de soluções engloba vários itens que compõem datacenter. Visto que o mesmo trata e exige características semelhantes, possuímos vários atestados com itens de características semelhantes e que atendem à similaridade dos itens deste edital, como servidores racks, Appliance de Backup virtual, switches e etc.. Desta forma, ao apresentarmos estes atestados de capacidade técnica, entendemos que estamos atendendo em perfeito o requisito do item 14.04 do edital, está correto nosso entendimento?

Resposta :

Considerando que a licitação é MENOR PREÇO por ITEM, bem como considerar inciso II e parágrafo único da Orientação Técnica nº 001/2017/GAB/SUPEL de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOE do dia 24 de fevereiro de 2017, que diz:

*II - de 80.000,00 (oitenta mil reais) a 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) - apresentar Atestado de Capacidade Técnica que comprove ter fornecido anteriormente materiais **compatíveis em características;***

[...]

*"Parágrafo único: Não se aplica a regra do inc. I, aplicando-se a regra do inc. II deste artigo, quando tratar da aquisição de bens e materiais de natureza mais complexas tais como equipamentos médicos, odontológicos, de segurança, **eletrônicos, computacionais**"*

Esta Superintendência, informa que a empresa deve apresentar atestados para os itens (STORAGE, GAVETA DE DISCO , SERVIDOR PARA MOVIMENTAÇÃO DE DADOS ou similar) , ou nota fiscal superior a 60 dias de emissão de serviços ou peças que componham o objetos.

No entanto, sobre a pergunta efetuada pela empresa, afirmamos positivamente quanto ao seu questionamento.

Desta forma, levando em conta às informações trazidas à baila pela Pasta interessada, julga-se sanado o pedido de ESCLARECIMENTO, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas editalícias. Ainda, considerando a data das respostas aos licitantes interessados na presente licitação, a **abertura do referido certame permanece agendada para o dia 01 de junho de 2021, às 10:00 (horário de Brasília).**

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Porto Velho (RO), 20 de Maio de 2021.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da KAPPA/SUPEL/RO

Matrícula nº 300094012

[Texto das mensagens anteriores oculto]